

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PROVAS DE AFERIÇÃO – 2.º Ano de Escolaridade

2022

Educação Artística (27); Educação Física (28)

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Informações gerais

As provas têm duas versões diferentes, consoante o dia da sua aplicação: a versão 1, a aplicar nos dias 2, 3, 4 e 5 de maio; a versão 2, a aplicar nos dias 6, 9, 10 e 11 de maio.

No processo de preparação, aplicação e classificação das provas, identificam-se funções específicas: professor aplicador e professor classificador.

No ano letivo 2021/22 no âmbito das provas práticas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a preparação da aplicação e a preparação da classificação regem-se por este documento, e pelos documentos de apoio relativos às provas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Na semana anterior à aplicação das provas e durante o período de aplicação das mesmas, o IAVE, I.P., disponibiliza uma equipa para esclarecimentos de dúvidas, via telefone, de acordo com o cronograma a divulgar oportunamente. Os números de telefone serão, também, disponibilizados oportunamente. As dúvidas deverão ser colocadas pelo secretariado da escola GPA.

Em cada agrupamento ou escola não agrupada deve ser elaborado um calendário para a realização das provas no qual constará, para cada turma, a composição da respetiva equipa de professores (1 professor aplicador + 2 professores classificadores).

Ao tempo previsto para a realização de cada prova acresce o tempo necessário para a preparação dos espaços e dos materiais e para a organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos.

A organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos durante a aplicação das provas são da responsabilidade do professor titular da turma, podendo ser coadjuvado, nesta tarefa, por outro professor.

A classificação é da responsabilidade de uma equipa de professores classificadores. A equipa de professores classificadores não integra o professor titular da turma.

Na tabela seguinte, apresentam-se as várias possibilidades de constituição das equipas de classificadores para cada prova, de acordo com prioridades e, no caso da Educação Artística, para cada parte da prova.

| Provas | | Aplicador | Prioridade | Equipa de classificadores (constituída por professores que não lecionam na turma) |
|--------|--|----------------------|---|--|
| 1 | Educação Artística (27) (Parte A: Dança, Música e Expressão Dramática/Teatro) | Professor titular | 1. ^a | Professor de 1.º Ciclo + Professor de Educação Musical (grupo 250) |
| | | | 2. ^a | Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Expressão Dramática + Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Educação Musical |
| | | | 3. ^a | Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Educação Musical |
| | | | 4. ^a | Professor de 1.º Ciclo + Professor de Educação Musical (grupo 610) |
| | | | 5. ^a | Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo (grupo 110) |
| 2 | Educação Artística (27) (Parte B: Artes visuais) | | 1. ^a | Professor de 1.º Ciclo + Professor de Educação Visual e Tecnológica (grupo 240) |
| | | | 2. ^a | Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Educação Visual e Tecnológica |
| | | | 3. ^a | Professor de 1.º Ciclo + Professor de Artes Visuais (grupo 600) |
| | | | 4. ^a | Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo (grupo 110) |
| 3 | Educação Física (28) | | 1. ^a | Professor de 1.º Ciclo + Professor de Educação Física (grupo 260 ou 620) |
| | | 2. ^a | Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Educação Física | |
| | | | Professor de Educação Física + Professor de Educação Física (grupo 260 ou 620) | |

Nota: Sempre que se justifique, podem ser encontradas soluções que impliquem a afetação de professores das áreas específicas em avaliação que pertençam a outros grupos disciplinares além dos identificados (p. ex.: na Prova 27, professores de Educação Visual).

Instruções gerais de realização das provas

Os alunos devem apresentar-se com o equipamento e o material indicados para cada uma das provas e devem ser identificados com *T-shirts* ou coletes numerados (autocolante ou outra forma de numeração), de acordo com a numeração da turma. O número deverá ter dimensão suficiente para possibilitar uma boa leitura por parte dos professores classificadores.

Os alunos realizam as tarefas, respeitando a sequência descrita no enunciado da prova.

Durante a prova, a observação, o registo e a classificação dos desempenhos dos alunos são efetuados pela equipa de professores classificadores designados para o efeito, de acordo com as instruções e com os critérios específicos de classificação.

Instruções para o professor aplicador

Cabe ao professor aplicador:

- apresentar-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com os professores classificadores) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova;
- dar indicações para o início da prova, bem como orientar e acompanhar a realização das tarefas por parte dos alunos, em articulação com a equipa de professores classificadores.

Instruções para os professores classificadores

Cabe aos professores classificadores:

- apresentarem-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com o professor aplicador) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova;
- colocarem-se num local favorável à observação dos desempenhos dos alunos e ao preenchimento da respetiva ficha de registo da observação;
- decidirem o início e o fim do período da observação em cada tarefa e, em articulação com o professor aplicador, gerir a transição dos alunos de uma tarefa para a outra. Os professores classificadores deverão concertar as classificações a atribuir a cada aluno;
- darem por terminada a prova após confirmar que foram feitos os registos de observação dos desempenhos de todos os alunos;
- inserirem as classificações na plataforma PAEB, após terem terminado o preenchimento da ficha de registo da observação.

Condições específicas para a realização da Prova 27 – Educação Artística

A prova tem a duração de 135 minutos, repartidos em duas partes: a parte A, de 90 minutos, e a parte B, de 45 minutos, com um intervalo de, pelo menos, 30 minutos.

Para a realização desta prova serão disponibilizados, atempadamente, na Extranet do IAVE, I.P., de acordo com o calendário de aplicação das provas: a Prova e o ficheiro áudio, nas suas diferentes versões, o Guião do Aplicador, os Critérios de Classificação e as Fichas de Registo da Observação.

Antes de os alunos iniciarem a prova, o professor aplicador deve preparar o espaço e os materiais necessários, de acordo com o esquema definido no Guião do Aplicador.

A parte A da prova requer um espaço físico amplo, que poderá ser a sala de aula (de onde serão retiradas previamente as mesas e as cadeiras), uma sala polivalente ou um ginásio. O espaço deve ter uma boa qualidade acústica, de modo a não prejudicar a audição dos ficheiros áudio.

Os alunos devem apresentar-se equipados com roupa confortável e com sapatilhas ou meias anti-derrapantes.

Na parte B da prova, o espaço a ser utilizado deve possuir mesas e cadeiras em número suficiente para todos os alunos, podendo estar 2 alunos por mesa.

Os materiais necessários para a realização da prova encontram-se discriminados no Anexo 1 a este documento.

Condições específicas para a realização da Prova 28 – Educação Física

Para a realização desta prova serão disponibilizados, atempadamente, na Extranet do IAVE, I.P., de acordo com o calendário de aplicação das provas: o Guião da Prova nas suas diferentes versões, os Critérios de Classificação e as Fichas de Registo da Observação.

A prova pode realizar-se na escola a que a turma pertence ou nouro local habitualmente utilizado pela escola, em função das condições necessárias à sua realização.

Os agrupamentos de escolas, ou as escolas não agrupadas, são responsáveis por garantir as condições de aplicação da prova. A realização da prova requer uma sala polivalente, um espaço coberto, um ginásio ou um pavilhão, com área mínima de aproximadamente 80 m², livre de obstáculos. Este espaço necessita de ter uma parede lisa e livre de obstáculos numa área de 2,5 metros de altura por 3 metros de largura, aproximadamente.

Os alunos devem apresentar-se equipados com calções e *T-shirt* ou fato de treino, e com ténis ou sapatilhas ou outro equipamento adequado para a prática do exercício físico. Não é permitido o uso de qualquer adereço que ponha em risco a integridade física do aluno ou dos colegas (fios, anéis, pulseiras, relógio, etc.).

Antes da hora marcada para a prova, o professor aplicador orienta os alunos na ativação geral e mobilização articular. O professor aplicador acompanha os alunos na realização das tarefas, devendo intervir caso a integridade física possa estar em causa. Se for necessária ajuda ou manipulação considera-se que o aluno não realizou a tarefa com sucesso.

Os professores classificadores explicam e demonstram cada tarefa, uma única vez, e os alunos experimentam todas as tarefas antes do início. Caso não possa ser um dos professores classificadores a demonstrar as tarefas, pode convidar-se um aluno que não frequente o 2.º ano de escolaridade para realizar a demonstração.

Cabe ainda aos professores classificadores:

- gerir o tempo da prova;
- decidir o início e o fim do período de observação, em cada tarefa, garantida a observação de todos os alunos;
- solicitar a repetição da tarefa em situações excecionais (por exemplo, quando o desempenho não tenha sido observado pelos professores classificadores ou quando o desempenho tenha sido afetado por um motivo não imputável ao aluno).

Os materiais necessários para a realização da prova encontram-se discriminados no Anexo 2 a este documento.

Anexo 1

Prova 27 – Educação Artística

Material requerido à escola e aos alunos

Parte A da prova

Material requerido à escola, por turma:

- aparelho de reprodução áudio.
- 2 folhas brancas de papel A4, por aluno.

Parte B da prova

Material requerido a cada aluno:

- lápis de grafite;
- apara-lápis;
- borracha;
- tesoura.

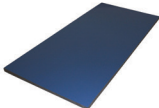









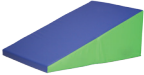



Material requerido à escola, por aluno:

- cola (*bâton* ou líquida);
- 1 folha de papel de 120 g (tipo cavalinho), de formato A3;
- lápis de cor de, pelo menos, 4 cores diferentes;
- canetas de feltro de, pelo menos, 4 cores diferentes;
- 4 folhas A4 de papel de diferentes tipos (lustro, revista, cartolina, embrulho...);
- 3 barras de plasticina, todas de cores diferentes.






Anexo 2

Prova 28 – Educação Física

Material requerido à escola

| Designação | Quantidade | Caraterísticas | Figura Exemplificativa ⁽¹⁾ | Alternativas |
|--|------------------------------------|---|---|---|
| Colchões de ginástica | 5 | Tapetes com cobertura de PVC ou de lona com 5 cm a 10 cm de espessura, de 2 m a 2,50 m de comprimento e de 1,00 m a 1,50 m de largura. |  | 3 colchões, que são movimentados consoante a tarefa que se está a realizar. |
| Espaldar | 1 | 2 m a 2,30 m do solo. |  | |
| Arcos | 8 | Arcos de polipropileno de 20 mm e com diâmetro de 50 cm a 60 cm. |  | |
| Fita adesiva | 4 | Rolos de fita adesiva para marcações no piso, com 20 m de comprimento e 3 cm a 5 cm de largura. |  | Marcação com giz ou outra forma de delimitação das zonas de prova. |
| Cordas de saltar | 5 | Cordas de saltar de sisal ou <i>nylon</i> não abrasivo, com 10 mm de diâmetro e com 2 m a 2,50 m de comprimento. |  | |
| Bolas de ténis | 1 | 7 cm de diâmetro, aproximadamente. |  | Bolas de espuma que assegurem ressalto significativo no chão. |
| Raquetas | 1 | Raqueta de madeira ou de plástico (semelhante a raquetas de praia). |  | |
| Bolas usadas na aprendizagem de voleibol | 2 | Bolas de material sintético, de textura suave, com diâmetro de 20 cm a 25 cm. |  | |
| Bolas usadas na ginástica rítmica | 12 | Bolas de material sintético, com diâmetro de 15 cm a 20 cm. |  | |
| Cones de sinalização | 12 | Cones de sinalização de PVC, com 30 cm de altura, aproximadamente. |  | |
| Plano inclinado | 1 | Plano inclinado, de espuma, com 25 cm a 40 cm de altura na parte mais alta. |  | Trampolim sueco ou trampolim tipo <i>Reuther</i> . |
| Coletes de identificação | Igual ao número de alunos da turma | Coletes de tamanho adequado à idade dos alunos, de fibra ou de algodão, numerados de 1 a 30, à frente e atrás, com algarismos de dimensão não inferior a 15 cm de altura. |  | <i>T-shirts</i> numeradas de 1 a 30, com números de papel autoadesivo, pintados ou cosidos. |
| Banco sueco | 1 | Banco sueco de madeira, com 2 m a 3 m de comprimento. |  | |
| Lenços | 6 | Lenços de padrão ou cores diferentes em pano ou fibra, de forma quadrada, de aproximadamente 30 cm de lado. |  | Fitas |

(continua)

| | | | | |
|---------------------------|---|--|---|---|
| Plinto ou Bloco de espuma | 1 | Estável, superfície superior acolchoada com PVC, pele ou lona e com, aproximadamente, 80 cm de altura. |  | |
| Esponja | 2 | Esponja com, aproximadamente, 15 cm de lado e 5 cm de espessura. |  | |
| Bastão | 1 | Bastão de plástico ou de madeira com um mínimo de 50 cm. |  | |
| Fita métrica | 1 | Instrumento de medição da distância com escala em centímetros. |  | |
| Cronómetro | 1 | Instrumento de medição do tempo em frações de segundo. |  | Aparelho eletrónico para medir o tempo. |

(1) As imagens são meramente ilustrativas.